ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(ETP)

Número do Processo Administrativo: 065/2026

Área requisitante: DEPARTAMENTO OPERACIONAL

Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de material de acabamento e pintura para atender ao Departamento Operacional da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, conforme especificações e quantidades constantes neste estudo técnico preliminar.

Cambuí, 11 de agosto de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento do processo licitatório e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar detalhadamente a demanda apresentada e a melhor solução para supri-la, de forma a demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 6º e art. 18, da Lei 14.133/2021, art. do Decreto Municipal 041/2023.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual necessidade de fornecimento de material de acabamento e dispositivos de fixação para o Departamento Operacional da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG.

1.2. As especificações e quantidades foram informadas de acordo com o requisitado pelo Departamento Operacional desta autarquia, conforme consta no Documento de formalização de Demanda (DFD).

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, porém este instrumento de governança ainda não foi finalizado por esta autarquia, porém trata-se de itens que são necessários para manutenção dos prédios e reservatórios do setor requisitante.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Licitante deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica da empresa, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a capacidade para fornecimento dos itens do objeto da licitação, podendo tal comprovação ser efetuada por 01 (um) ou mais atestados.

3.2. A licitante vencedora deverá realizar as entregas do objeto conforme programação e solicitação feita pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, observados os artigos 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/21;

3.3. A licitante vencedora deverá executar o objeto a que se refere esta licitação, de acordo estritamente com as especificações descritas no edital, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;

3.4. A contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos materiais e equipamentos, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias;

3.5. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada. Será impugnado, os serviços que não satisfaçam às condições exigidas no Edital.

3.6. O SAAE indicará um servidor responsável, para acompanhamento e fiscalização de cada entrega, o qual terá amplos poderes para:

- Recusar o produto entregue em desacordo com as especificações, exigindo a troca do mesmo, por conta exclusiva da CONTRATADA;
- O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí de Cambuí-MG reserva-se o direito de não receber os materiais com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato.

3.7. A contratada será responsável por todo e qualquer dano causado por negligência, imprudência ou imperícia dos seus funcionários à contratante ou a terceiros, obrigando-se a refazer em todo ou em parte os serviços mal realizados, cabendo à mesma indenizar os prejudicados quando for o caso;

3.8. Estarão inclusos todas as despesas e custos com motorista, ajudantes, alimentação, combustível, manutenção do caminhão/equipamento, encargos sociais e trabalhistas, entre outros necessários à prestação dos serviços, sem nenhum ônus a autarquia;

3.9. Os bens deverão ser de primeira linha, devidamente embalados e entregues atendendo às especificações técnicas constantes do Termo de Referência e certificações aplicáveis.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

4.1. Os quantitativos dos itens levantados pelo setor, assim como o valor de referência, estão apresentados no quadro de cotações anexo a este documento.

4.2. No que se refere às quantidades, os quantitativos foram estimados pelo Departamento Operacional desta autarquia, considerando as informações prestadas pelo responsável do setor solicitante.

ITEM	QTD.	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	**05**	UN	817	**ENGATE FLEXÍVEL 1/2"** Engate flexível para instalações hidráulicas; Confeccionado em material flexível de alta resistência, com revestimento externo resistente à corrosão, pressão e umidade; Extremidades providas de conexões com rosca fêmea de 1/2", compatíveis com instalações hidráulicas convencionais; Comprimento de 40 cm; Equipado com elementos de vedação adequados, proporcionando conexão segura, estanque e resistente a vazamentos; Flexibilidade que facilite a instalação, adaptação e manutenção em espaços reduzidos, sem comprometer a resistência mecânica; Destinado à conexão de pontos de abastecimento de água em torneiras, caixas acopladas, lavatórios, pias, tanques e demais equipamentos compatíveis.
2	**10**	UN	938	**ESCOVA DE AÇO SEM CABO** Escova de aço manual, sem cabo, confeccionada com base em plástico; Equipada com cerdas de aço carbono temperado, firmemente fixadas à base plástica; Base ergonômica projetada para manuseio direto, dispensando cabo adicional; Destinada à limpeza, remoção de ferrugem, tintas, oxidações, incrustações, carepas de solda, resíduos e preparação de superfícies metálicas, madeira e demais materiais compatíveis.

3	**05**	UN	186	**ESPÁTULA – 10 cm** Espátula manual com lâmina de 100 mm (10 cm) de largura; Lâmina confeccionada em aço carbono temperado e polido; Borda da lâmina usinada, reta e uniforme; Cabo anatômico confeccionado em polipropileno; Cabo firmemente fixado à lâmina; Destinada à aplicação e remoção de massas, raspagem de tintas, limpeza de superfícies, preparação para pintura e demais serviços.
4	**03**	LA	7479	**FUNDO PREPARADOR DE PAREDES INCOLOR – 18L** Fundo preparador de paredes; Incolor; Embalagem de 18 litros; Formulado à base de água, com elevada capacidade de penetração e fixação das partículas soltas; Acondicionado em embalagem resistente, devidamente identificada com lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações de segurança; Indicado para preparação e consolidação de superfícies internas e externas de alvenaria, reboco, concreto, gesso, massa corrida e demais superfícies; Produto fabricado em conformidade com a ABNT NBR 11702; Com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de entrega.
5	**01**	RL	6125	**LIXA EM ROLO PARA MADEIRA, MASSA, GESSO E ALVENARIA – GRÃO 60** Lixa em rolo; Grão abrasivo nº 60; LP 100; Confeccionada com costado em papel de alta resistência; Abrasivo constituído de óxido de alumínio; Dimensões aproximadas de 120 mm x 25 metros; Cor: amarelo; Destinada ao lixamento, desbaste e preparação de superfícies de madeira, massa corrida, massa acrílica, gesso, alvenaria e demais materiais compatíveis.
6	**10**	UN	5018	**LIXA PARA FERRO – GRÃO 36** Lixa para ferro; Grão nº 36; Confeccionada com costado em papel de alta resistência, revestido com grãos abrasivos de óxido de alumínio; Dimensões aproximadas de 225 mm x 275 mm; Formato: folha; Tipo de aplicação: seco; Cor: preto; Indicada para desbaste pesado, remoção de ferrugem, oxidação, tintas, vernizes, incrustações, preparação e acabamento inicial de superfícies metálicas ferrosas e não ferrosas e demais materiais compatíveis.
7	**10**	UN	934	**LIXA PARA PAREDE, MASSA E MADEIRA – GRÃO 120** Lixa para parede, massa e madeira; Grão nº 120; Confeccionada com costado em papel de alta resistência; Abrasivo constituído de óxido de alumínio; Dimensões aproximadas de 225 mm x 275 mm; Formato: folha; Cor: vermelho; Destinada ao lixamento, nivelamento e acabamento de superfícies de massa corrida, massa acrílica, gesso, reboco, alvenaria, madeira e demais materiais compatíveis.

8	**03**	KG	7480	**MASSA ACRÍLICA – 1,5 kg** Massa acrílica; Produto à base de resina acrílica, com elevada resistência à umidade, intempéries e variações climáticas; Fornecido em embalagem de 1,5 kg; Indicada para aplicação sobre reboco, concreto, argamassa, fibrocimento e demais substratos previamente preparados e compatíveis; Embalagem original, com informações do fabricante, lote, data de fabricação, validade e instruções de uso, lacrada e resistente; Indicada para correção, nivelamento e acabamento de superfícies internas e externas; Com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de entrega.
9	**20**	UN	955	**ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA – 9 cm** Rolo de espuma de alta densidade; Largura de 9 cm; Diâmetro: 4 cm; Confeccionado em espuma de poliéster de alta densidade, com estrutura homogênea, elevada capacidade de absorção e liberação uniforme da tinta; Montado sobre tubo de polipropileno, rigidamente fixado à haste metálica galvanizada; Destinado à aplicação de esmaltes sintéticos, vernizes, resinas, tintas à base de óleo, tintas epóxi, poliuretano (PU), seladores, fundos preparadores e demais produtos compatíveis.
10	**10**	UN	936	**ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA PINTURA** Rolo de lã de carneiro sintética de alta qualidade; Altura da lã: 9mm; Confeccionado com manta de lã de elevada densidade e alta capacidade de absorção e liberação uniforme da tinta de 230mm; Montado sobre tubo de polipropileno, rigidamente fixado; Compatível com suportes (garfos) para rolos de pintura; Destinado à aplicação de tintas acrílicas, látex (PVA), esmaltes à base d'água, fundos preparadores, seladores e demais revestimentos compatíveis em diversas superfícies.
11	**05**	UN	7481	**SELANTE PU 40 – 400 g** Selante elastomérico monocomponente à base de poliuretano (PU 40); Fornecido em cartucho de 400 g; Acompanhado de suporte aplicador; Cor: branco; Produto de alta elasticidade e excelente aderência, dispensando primer na maioria das superfícies, formando película flexível, impermeável e resistente às intempéries, umidade, radiação ultravioleta (UV); Dureza entre 35 e 55; Aditivado com agente antifungo; Aceita pintura após cura completa com tintas compatíveis; Embalagem identificada com lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso; Indicado para vedação, calafetação e selagem de juntas de dilatação, juntas de movimentação, trincas, esquadrias, coberturas, calhas, telhas, concreto, alvenaria, madeira, vidro, cerâmica, metais, chapas galvanizadas, alumínio e demais substratos compatíveis; Com validade mínima de 12 (doze) meses contados da data de entrega.

12	**05**	PC	4374	**SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL** Sifão sanfonado universal; Confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência, com acabamento em PVC; Modelo universal compatível com tubulações de 40 mm e 50 mm, permitindo instalação tanto em conexões quanto diretamente em tubos; Equipado com anéis de vedação e bucha de redução, proporcionando ajuste adequado e vedação eficiente nas conexões e dispensando o uso de fita veda-rosca; Sistema sanfonado flexível que facilita a instalação e permite adaptação a diferentes posições e distâncias entre o ponto de saída do equipamento e a tubulação de esgoto; Resistente à umidade, corrosão e às condições usuais de instalação hidráulica; Produto de fácil montagem, desmontagem e manutenção; Destinado à instalação em pias, tanques e lavatórios.
13	**05**	LA	6324	**SOLVENTE/DILUENTE PREMIUM – 900 mL** Solvente/diluente (thinner) premium; Embalagem de 900 mL; Formulado com solventes de elevada pureza e qualidade, proporcionando excelente poder de diluição, adequada homogeneização das tintas, melhor nivelamento da película, evaporação controlada e elevado poder de limpeza, sem comprometer as características do produto diluído; Compatível com tintas e complementos recomendados pelo fabricante, apresentando baixo índice de impurezas e desempenho adequado para uso profissional; Acondicionado em embalagem metálica, devidamente identificada com informações de segurança, instruções de uso, lote, data de fabricação e prazo de validade; Indicado para diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes, primers, fundos preparadores e demais produtos à base de resina alquídica, bem como para limpeza de pincéis, trinchas, rolos, pistolas de pintura, recipientes, equipamentos e ferramentas utilizadas na aplicação desses produtos; Com validade mínima de 12 (doze) meses contados da data de entrega.
14	**10**	LA	926	**TINTA ACRÍLICA PREMIUM AZUL FRANÇA FOSCA – 18L** Tinta acrílica Premium; Cor Azul França; Acabamento fosco; Fornecida em lata de 18 litros; Indicada para pintura, proteção e acabamento de superfícies internas e externas de alvenaria, concreto e demais superfícies compatíveis; Embalagem original, lacrada e devidamente identificada com nome do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, rendimento teórico, instruções de aplicação e informações de segurança; Produto de baixo odor, fácil aplicação e secagem rápida; Produto classificado como Premium, conforme ABNT NBR 15079, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 11702; Com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de entrega.
15	**05**	LA	2868	**TINTA ACRÍLICA PREMIUM BRANCO NEVE FOSCA – 18L** Tinta acrílica Premium; Cor Branco Neve; Acabamento fosco; Fornecida em lata de 18 litros; Indicada para pintura, proteção e acabamento de superfícies internas e externas

				de alvenaria, concreto e demais superfícies compatíveis; Embalagem original, lacrada e devidamente identificada com nome do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, rendimento teórico, instruções de aplicação e informações de segurança; Produto de baixo odor, fácil aplicação e secagem rápida; Produto classificado como Premium, conforme ABNT NBR 15079, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 11702; Com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de entrega.
16	**05**	GL	3710	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO OURO - 3,6L** Tinta esmalte sintético de alto desempenho; Cor: Amarelo Ouro; Galão de 3,6 litros; Acabamento brilhante; Produto indicado para uso interno e externo; Embalagem original, lacrada e devidamente identificada com nome do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, rendimento teórico, instruções de aplicação e informações de segurança; Destinada à proteção e acabamento de superfícies metálicas, madeira, alvenaria previamente preparada e demais superfícies compatíveis; Produto fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 11702 e ABNT NBR 15079; Com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de entrega.
17	**10**	GL	3711	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL FRANÇA –3,6L** Tinta esmalte sintético de alto desempenho; Cor: Azul França; Galão de 3,6 litros; Acabamento brilhante; Produto indicado para uso interno e externo; Embalagem original, lacrada e devidamente identificada com nome do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, rendimento teórico, instruções de aplicação e informações de segurança; Destinada à proteção e acabamento de superfícies metálicas, madeira, alvenaria previamente preparada e demais superfícies compatíveis; Produto fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 11702 e ABNT NBR 15079; Com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de entrega.
18	**05**	LA	6321	**TINTA SPRAY VERMELHA – 400 mL** Tinta spray premium; Cor vermelha; Embalagem aerossol de 400 mL; Formulada à base de resinas acrílicas; Indicada para uso interno e externo, podendo ser aplicada sobre superfícies devidamente limpas, secas e preparadas; Produto de baixo índice de escorrimento, excelente nivelamento e rápida secagem ao toque; Embalagem contendo instruções de uso, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade e informações de segurança; Destinada para pintura, proteção, acabamento e retoques em superfícies de metal, madeira, alumínio, aço galvanizado, cerâmica, gesso, concreto, alvenaria, plástico previamente preparado e demais materiais compatíveis; Com validade mínima de 12 (doze) meses contados da data de entrega.

19	**05**	UN	5753	**TORNEIRA LONGA PARA TANQUE DE PAREDE** Torneira longa para tanque/pia, de instalação em parede; Corpo confeccionado em liga de cobre; Acabamento cromado de alta qualidade; Acionamento por volante tipo cruzeta; Tamanho mínimo de 20 cm; Tipo de controle de torneira em volta inteira; Entrada de água com rosca 1/2", acompanhada de canopla de acabamento e demais acessórios necessários para instalação; Destinada ao abastecimento de água em tanques de lavar, áreas de serviço, lavanderias e demais aplicações hidráulicas compatíveis.
20	**05**	UN	6126	**TRINCHA DE 1"** Trincha (pincel) com largura de 1" (25,4 mm); Cerdas sintéticas de alta qualidade, firmemente fixadas por virola metálica de elevada resistência, reduzindo o desprendimento de cerdas durante o uso; Cabo ergonômico confeccionado polipropileno; Virola fabricada em alumínio polido ou material equivalente, resistente à corrosão e ao desgaste; Destinada à aplicação de tintas, vernizes, seladores, esmaltes, fundos preparadores e produtos similares em superfícies de madeira, metal, alvenaria e demais materiais compatíveis.
21	**05**	UN	1625	**TRINCHA DE 1.1/2"** Trincha (pincel) com largura de 1.1/2" (38,1 mm); Cerdas sintéticas de alta qualidade, firmemente fixadas por virola metálica de elevada resistência, reduzindo o desprendimento de cerdas durante o uso; Cabo ergonômico confeccionado polipropileno; Virola fabricada em alumínio polido ou material equivalente, resistente à corrosão e ao desgaste; Destinada à aplicação de tintas, vernizes, seladores, esmaltes, fundos preparadores e produtos similares em superfícies de madeira, metal, alvenaria e demais materiais compatíveis.
22	**10**	UN	5019	**TRINCHA DE 2"** Trincha (pincel) com largura de 2" (50,8 mm); Cerdas sintéticas de alta qualidade, firmemente fixadas por virola metálica de elevada resistência, reduzindo o desprendimento de cerdas durante o uso; Cabo ergonômico confeccionado polipropileno; Virola fabricada em alumínio polido ou material equivalente, resistente à corrosão e ao desgaste; Destinada à aplicação de tintas, vernizes, seladores, esmaltes, fundos preparadores e produtos similares em superfícies de madeira, metal, alvenaria e demais materiais compatíveis.

23	**04**	UN	7482	**VÁLVULA AMERICANA PARA PIA – 3.1/2"** Válvula americana para pia de cozinha; Compatível com cubas e pias dotadas de furação para válvula de 3.1/2"; Confeccionada em aço inoxidável, com acabamento cromado/polido; Equipada com cesto coletor removível, destinado à retenção de resíduos; Conjunto composto por corpo, flange, cesto e elementos de vedação necessários à instalação, proporcionando encaixe adequado e vedação eficiente entre a válvula e a pia; Dotada de porca de aperto metálica, proporcionando maior resistência e segurança na fixação; Produto fornecido completo, pronto para instalação, acompanhado dos componentes necessários à montagem; Destinada ao escoamento de água e retenção de resíduos sólidos.
24	**10**	PC	894	**VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA/TANQUE – 1.1/4"** Válvula de escoamento para pia, tanque e lavanderia; Confeccionada em aço inoxidável, com acabamento cromado/polido; Medida nominal de 1.1/4", com saída compatível com sifões e tubulações de 1.1/4"; Dotada de porca de aperto metálica, proporcionando maior resistência e segurança na fixação; Equipada com anel de vedação, arruela de fixação e porca de travamento, garantindo adequado ajuste e vedação entre a válvula e a pia ou tanque; Acompanha tampinha em ABS para fechamento do escoamento; Produto de fácil instalação, desmontagem e manutenção; Destinada à drenagem de água em instalações hidráulicas.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa de preços para a presente contratação foi elaborada com base em cotações diretas junto a empresas de reconhecida referência no mercado, bem como por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, e sites de fornecedores, considerando a experiência e reputação dos fornecedores, sua capacidade de atendimento à demanda e a competitividade dos valores ofertados.

5.2. Os orçamentos constam como anexo deste Estudo Técnico Preliminar.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A aquisição dos itens mencionados refere-se a processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

6.2. A solução contempla o fornecimento de materiais para acabamento e dispositivos de fixação, destinados a diferentes serviços realizados pelo SAAE Cambuí, com entrega parcelada, conforme necessidade, e transporte e descarregamento sob responsabilidade da contratada.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação será realizada por item, caracterizando-se como parcelamento do objeto, tal medida visa ampliar a competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em determinados bens, sem comprometer a unidade técnica da contratação e assegurando melhores condições de economicidade à Administração.

8 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS,

MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. No fornecimento (registro de preço) dos materiais do objeto, pode-se definir como resultado pretendido a continuidade e a melhoria dos serviços prestados. Os materiais de construção adquiridos serão aplicados nos diversos serviços seja para melhoria das instalações da autarquia, como para os serviços de manutenções do sistema de água e esgoto, além da melhoria e conservação das nascentes de água registradas pelo departamento de meio ambiente do município.

8.2. Além disso, pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Autarquia.

8.3 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as licitantes, bem como a justa competição, assim como evitar contratação com sobrepreço, com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇAO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

9.1. A gestão e fiscalização da presente contratação será exercida por servidores designados para tal fim conforme Portaria nº 020/26, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. Verifica-se que não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do processo licitatório.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Esse ETP não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias ou correlatas para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

12.1. Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, a demanda é devidamente justificada, estimada com base em critérios técnicos e operacionais, e encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e planejamento.

12.2. Ademais, há previsão orçamentária para o ano de 2026, no qual os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

> 17 512 0019 6.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. OPERACIONAL – 339030 – Material de Consumo – Ficha 43.

13. APROVAÇÃO E ASSINATURA

13.1. A Equipe de Contratação foi instituída pela Portaria nº 021/2026.

13.2. O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes.

Cambuí, 11 de agosto de 2026.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
_____ Rafael de Oliveira Pinto **Engenheiro**	_____ Valtercir Gonçalves **Chefe Dep. Operacional**